TL 1057

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO PRESIDENTE

Aprovada
por
Unanimidade
Reunião de 93-05-26
O Presidente

PROPOSTA Nº 258/93

Considerando que Xanana Gusmão simboliza a luta heróica do povo timorense pela liberdade, pelos direitos humanos, pela auto-determinação, princípios com os quais se identificam os portugueses;

Considerando que Xanana Gusmão e quanto ele representa acabam de ser condenados num processo que é expressão de arbitrariedade e da violência de um regime ditatorial;

Considerando que os Lisboetas continuam a larga tradição de humanismo e de universalidade da sua Cidade e querem que Lisboa constitua um espaço e internacionalmente um símbolo de liberdade, de respeito pela diferença, de diálogo e de encontro entre mundos, raças e culturas;

Considerando que são também habitantes de Lisboa e da Área Metropolitana muitos timorenses, que intensa e dolorosamente vivem a tragédia da sua pátria, timorenses aos quais esta Cidade deve inteira solidariedade;

Considerando a decidida vontade do povo de Dili, de Timor Leste em geral, da pátria Timorense, designadamente no plano cultural, de que a língua portuguesa é veículo e matriz;

TENHO A HONRA DE PROPÔR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA DELIBERE:

1. Atribuir a Medalha da Cidade ao cidadão Xanana Gusmão;

2. Exprimir-lhe a total solidariedade do Município para com o homem e os ideais por que se vem batendo e a admiração pelos seus longos anos de combate corajoso e coerente e as posições que assumiu, nas condições dramáticas que conhe-

cemos;

3. Repudiar a condenação injusta e inaceitável a que Xanana Gusmão foi sujeito e exprimir igualmente o anseio e o empenhamento do povo lisboeta pela sua rápida libertação;

4. Apelar aos cidadãos de Lisboa para que manifestem, em todas as oportunidades e pelas formas que estiverem ao seu alcance a sua solidariedade com Xanana Gusmão e a luta do povo timorense.

Lisboa, aos 25 de Maio de 1993

A Câmara

O Presidente

(Jorge Sampaio)